



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1851 - Pág 01 a 23

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.003 – OBJETO: PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES QUANTO A FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS CORRELACIONADOS COM AS OBRAS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA (PII) COM RECURSOS ORIUNDOS DA CAF E OUTROS RECURSOS EXTREMOS. MOTIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 – EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO À JUSTIÇA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2017, ASSINADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017 COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – MOTIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 – GELMA MARIA LEITÃO BARROS – CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para Matrícula no Curso de Formação e capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL previsto no Anexo III do Edital nº 001/2016. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2 – CRONOGRAMA

Período de Matrícula	30 de dezembro de 2019
Local de entrega de documentos e Matrícula	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - situada na Av. Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia
Horário de entrega de documentos e Matrícula	08:00 horas às 12:00 horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	02/01 à 05/02/2020
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda-feira à Sexta-feira - 07:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, Sábados - de 07:00 horas às 12:00 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, situado Av. Central, 1425 - Tabuba, Caucaia - CE, 61618-800, Ceará

2. DA CONVOCAÇÃO. 2.1. Ficam convocados, para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, **10 (dez) candidatos**, conforme **ANEXO ÚNICO** aprovados em concurso público de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, nº 1143, de 30 de dezembro de 2016. 2.2. O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade do CENADT – Centro avançado de treinamentos & Serviços e sob a supervisão do Comando da Guarda Municipal de Caucaia, no período de 02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020. **3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.** 3.1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **30/12/2019**, das **08:00h às 12:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 4.1.2. **3.1.2.** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. **3.1.3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 4.1.2 acarretará o não cumprimento da exigência do item “3”, deste Edital. **3.1.4.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à participação no curso de formação e nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.** 4.1. DA MATRÍCULA. 4.1.1. A matrícula para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **08:00 horas às 12:00 horas, no dia 30 de dezembro de 2019**, exclusivamente na forma descrita no item 3.1 deste Edital. **4.1.2.** Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis: a) atestado médico de aptidão física e mental emitido a menos de 30 dias; b) ficha de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na sede da Secretaria de Administração); c) certidão de antecedentes criminais atualizada; a) Título de eleitor; b) Certidão de



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

quitação eleitoral, d) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; e) original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; g) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio completo e CNH; h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; 4.1.3. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município e disponibilização no site do Município. **4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.** 4.2.1. O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso. 4.2.2 O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á no CEMFA - Centro Municipal de Formação e Avaliação, situado Av. Central, 1425 - Tabuba, Caucaia - CE, 61618-800, Ceará, com duração máxima de até 30(trinta) dias, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, **com início no dia 02 de janeiro à 01 fevereiro de 2020, sendo de segunda feira à sexta feira 07:00 às 12:00horas e de 13:00 às 17:00 horas e aos sábados do 07:00 às 12:00 horas.** 4.2.3. A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma **carga horária total de 239 horas/aulas conforme discriminado abaixo:**

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ABERTURA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	31h/a
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NÍVEL MUNICIPAL	68h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	104h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	36h/a
TOTAL	239h/a

***As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso.** 4.2.4. O candidato deverá atingir a frequência de 80% (oitenta) por cento em relação ao total da Grade Curricular. 4.2.5. Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso. 4.2.6. A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada. 4.2.7. Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência. 4.2.8 Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital. 4.2.9. São deveres dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação,



conforme Edital de convocação; b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados. c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação; d) observar os preceitos deste Edital; e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação; f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem; g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento; h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública; 4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular. b) receber gratuitamente o material instrucional; c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem; c) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; d) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos. **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus a auxílio financeiro correspondente a R\$998 (novecentos e noventa e oito reais). 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, com a homologação da Secretária de Administração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de dezembro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania Do Municipal De Caucaia.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
57	000124771	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	75,00
58	000135427	RAFAEL BRUNO RODRIGUES	74,38
59	000151655	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	74,38
60	000143667	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES	74,38
61	000154113	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	74,38
62	000144004	EVERTON AMBROSIO DE MORAES	74,38
63	000150188	GENILSON RIBEIRO GUEDES	74,38
64	000146478	LEANDRO COELHO FERREIRA	74,38
65	000149090	AURICELIO FRANÇA DE SOUZA	74,38
66	000131760	PEDRO RAFAEL CAVALCANT E ALVES	74,38

Caucaia 27 de dezembro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania Do Municipal De Caucaia.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, de 27 de dezembro de 2019. *Dispõe sobre a isenção e remissão de créditos fiscais de IPTU e ITBI referente aos imóveis financiados oriundos de Programas Habitacionais de interesse social, e dá outras providências.* O **PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Colenda **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam remidos os créditos tributários, constituídos ou não, ajuizados ou não, decorrentes de IPTU, incidentes sobre: I. os imóveis financiados junto à Companhia de Habitação do Ceará- COHAB-CE “em liquidação”; II. os imóveis

oriundos de programas habitacionais de interesse social, alienados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), conforme Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Organização Popular Habitacional (OPH), Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão (AMOSOC) e CAIXA, de 02 de agosto de 2006, até o exercício de 2020; III. os imóveis, oriundos de programas habitacionais de interesse social, alienados da Empresa Gestora de Ativos – (EMGEA), conforme Termo de Ajuste de Conduta (TAC), celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), Organização Popular Habitacional (OPH), Movimento de Conjuntos Habitacionais (MCH) e Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), 13 de maio de 2009, até o exercício de 2020. **§ 1º** Os beneficiários dos imóveis descritos no caput deste artigo, serão: **I-** o comprador direto, mutuário indicado no contrato de venda originário; **II-** o terceiro possuidor de boa fé que efetuou a compra e venda do imóvel mediante contrato particular de compra e venda, desde que comprovada a sucessão da posse entre o mutuário e o terceiro possuidor de boa fé. **Art. 2º** Ficam isentas do pagamento do ITBI as seguintes transações, até o ano de 2020: I. a transmissão de imóveis financiados junto à COHAB-CE “em liquidação”, para seus mutuários; II. a transmissão de imóveis alienados pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e da Empresa Gestora de Ativos – (EMGEA). **Art. 3º** Os benefícios fiscais dispostos nesta lei ficam condicionados ainda, aos seguintes requisitos: I. A área do imóvel não poderá ser superior a 100m² (cem metros quadrados); II. O imóvel tem que possuir fins exclusivamente residenciais. **Art. 4º** A concessão dos benefícios previstos nesta lei não autoriza a repetição ou a restituição de qualquer valor pago até à data de sua publicação. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de dezembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEIS

LEI Nº 3.097, DE 27 DE DEZEMBRO 2019. *Altera a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e dá outras providências.* O **PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Colenda **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAUCAIA**, aprovou e sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O Art. 16 da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 16 (...); **Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo, por justo e relevante motivo, autorizado a prorrogar o tempo de permanência do servidor no cargo de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, pelo período de até 12 (doze) meses, após escoado o prazo previsto no caput deste artigo. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente, a Lei nº 3.072, de 29 de outubro de 2019. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de dezembro de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 3.098, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. *Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.* O **Prefeito de Caucaia**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Colenda Câmara de Vereadores Municipal, aprovou e sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** -Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei nº 3.034, de 1º de julho de 2019, na sua Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme anexo constante nesta Lei. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, em 27 de dezembro de 2019.** **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CAUCAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU e ITBI	Remissão e Isenção	Moradores de conjuntos habitacionais de baixa renda	2.000.000,00	2.055.800,00	2.113.362,40	PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DA ARRECADUÇÃO MUNICIPAL
IPTU e ISS	Desconto	Desconto pagamento	650.000,00	668.135,00	686.842,78	
TOTAL			2.650.000,00	2.723.935,00	2.800.205,18	-

FONTE: Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Exercícios 2016/2017/2018/2019) -Dados do SIM - TCE/ PCG (2016/2017/2018)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMOS E EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PARA EXERCEREM ATIVIDADES QUE VISEM À OPERACIONALIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ. O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que: - o Município de Caucaia lançou em 25/07/2019 o Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002 – Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços de junto ao programa criança feliz, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender famílias em situação de vulnerabilidade e que apresentam em sua composição gestantes ou crianças na primeira infância; - estes serviços são necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração; - serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas interessadas até a data de 31/12/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; - o edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002 estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; - continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002; - **RESOLVE** prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.** O prazo de vigência previsto no Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002 para prestação de serviços de junto ao programa criança feliz, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, para atender famílias em situação de vulnerabilidade e que apresentam em sua composição gestantes ou crianças na primeira infância, por este Termo, fica

prorrogado até a data de 31/12/2020. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Caucaia/CE dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002. **RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 2019.07.25.002 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Caucaia, 20 de dezembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PARA EXERCEREM ATIVIDADES QUE VISEM À OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que: - o Município de Caucaia lançou em 20/12/2018 o Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013 – Credenciamento de Pessoas Físicas para exercerem atividades que visem à operacionalização de forma continuada dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados à famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; - estes serviços são necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração; - serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas interessadas até a data de 31/12/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; - o edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013 estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; - continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013; - **RESOLVE** prorrogar o Edital de



Chamamento Público nº 2018.12.20.013, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.** O prazo de vigência previsto no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013 para exercerem atividades que visem à operacionalização junto à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), órgão gestor do sistema único de assistência social (SUAS) no município de Caucaia-CE, de forma continuada dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, por este Termo, fica prorrogado até a data de 31/12/2020. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Caucaia/CE dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013. **RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.013 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Caucaia, 20 de dezembro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 – OBJETO: PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PARA EXERCEREM ATIVIDADES QUE VISEM A OPERACIONALIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE DE FORMA CONTINUADA DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PARA EXERCEREM ATIVIDADES QUE VISEM A OPERACIONALIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR (A) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, DE FORMA CONTINUADA DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, OFERTADO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE APRESENTAM EM SUA COMPOSIÇÃO GESTANTES OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA - **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, 315, Centro - Caucaia/CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Mauro Cezar Cordeiro Lima, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que: - o Município de Caucaia lançou em 20/12/2018 o Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012 – Credenciamento de Pessoas Físicas para prestação de serviços junto ao programa de apreensão de animais e ao programa de fomento à agricultura, pecuária e pesca, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; - estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração; - serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas interessadas até a data de 31/12/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal; - o edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012 estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; - continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012; - **RESOLVE** prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.** O prazo de vigência previsto no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012 para prestação de serviços de junto aos programas de apreensão de animais e de fomento à agricultura, pecuária e pesca, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, por este Termo, fica prorrogado até a data de 31/12/2020. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Caucaia/CE dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.012 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Caucaia, 20 de dezembro de 2019. **MAURO CEZAR CORDEIRO LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.012 – OBJETO: PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, QUAIS SEJAM O PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS E O PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **MAURO CESAR CORDEIRO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.** Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **MAURO CEZAR CORDEIRO DE LIMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO E EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.012 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **MOACIR DE SOUSA SOARES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.001 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE EXECUTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAUCAIA-CE, OBJETIVANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PARA AS EQUIPES, PROFISSIONAIS E PACIENTES, **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **MOACIR DE SOUSA SOARES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE EXECUTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **MOACIR DE SOUSA SOARES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.12.20.009 – OBJETO: PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM O “PROGRAMA CONTRIBUA – DE INCREMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA” - **MOTIVO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CHAMAMENTO ATÉ A DATA DE 31/12/2020 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019 – **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2019. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O (A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-04, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.20.001.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL” CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.131,37 (Vinte e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 277.576,44 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação orçamentária: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALUCOM LTDA – EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-01, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.400,00 (Sete Mil e quatrocentos reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil, e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.22.002 - 01, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.22.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.40.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2019.04.23.001-01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.23.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.23.001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 160.732,00 (Cento e sessenta mil setecentos e trinta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: EMPRESA ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **2018.03.08.001-02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.03.08.001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 9.391,66 (Nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 28.174,98 (Vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.02.21.001-07, resultante da **Ata de Registro de Preços 076/2015**, conforme o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TAXA DE TRANSAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.01.02.002-02, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**

posteriores. VALOR MENSAL: R\$14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.40.00; ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR ME; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20170303001.1, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante; Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.17.002-14, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE e DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante; Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.001-01, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.09.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-02, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017 elemento de despesa 3.3.90.40.00; ASSINA PELA CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-25**, cujo objeto **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANA THAYS DO NASCIMENTO ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM: Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **ANA THAYS DO NASCIMENTO ALVES** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** -Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-15**, cujo objeto **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: BRUNA CORREIA BRAGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02

de Dezembro de 2019. **ASSINAM: Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Bruna Correia Braga** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-23**, cujo objeto **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: DEBORA KERSIA LIMA HOLANDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM: Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Debora Kersia Lima Holanda** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** -Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-12**, cujo objeto **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ELIANE MARIA BARROS DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **DO VALOR:** O valor mensal é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM: Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Eliane Maria Barros do Nascimento** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** -Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-19**, cujo objeto **CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ELISANGELA DA CONCEIÇÃO BARBOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e ELISANGELA DA CONCEIÇÃO BARBOSA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-22**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** FRANCISCO RAIMUNDO ARAUJO JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO RAIMUNDO ARAUJO JUNIOR e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-11**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** LUIS FERNANDO ARAÚJO PAIVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva –

Secretária de Educação de Caucaia/CE e Luís Fernando Araújo Paiva e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-21**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-08**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** SILVANA CARDOSO VARGEM PESSOA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Silvana Cardoso Vargem Pessoa e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.12.001-10**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE



CAUCAIA/CE. CONTRATADA: VANUSA DOS SANTOS LIMA HOLANDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161.2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Vanusa dos Santos Lima Holanda e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF. CP Nº 2019.09.23.002-AMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.23.002 - PROCESSO Nº 2019.09.23.002 - A Presidente designada pela Portaria nº 019/2019, torna público que o Gestor de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito homologou o procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 2019.09.23.002, para CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA (SED) SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL PAGO DE VEÍCULOS DENOMINADO “ZONA AZUL”, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Homologado o objeto da licitação para a empresa: R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) 18.452.010/0001-23, pelo percentual (maior oferta) de 46% (quarenta e seis por cento). Caucaia/CE, 24 de dezembro de 2019. ANA PAULA LIMA MARQUES - Presidente – CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190923002.1 – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, CNPJ(MF) Nº 05.577.643/0001-16 torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.09.23.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA (SED) SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL PAGO DE VEÍCULOS DENOMINADO “ZONA AZUL”, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.452.010/0001-23. Vencedora pelo percentual (maior oferta) de 46% (quarenta e seis por cento) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/12/2019 à 10 (dez) anos. ASSINA PELO CONTRATADO: Ranieri Moraes Silvestre Moura (Administrador). ASSINA PELO CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. Caucaia/CE, 24 dezembro de 2019.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.001. A Comissão de Licitações do Município de Caucaia/CE torna público, após prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2019.11.14.001, cujo objeto CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO TIPO CAMELÓDROMO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ALOCAR AMBULANTES INFORMAIS, TENDO COMO OBJETIVO ESTABELEÇER AS CONDIÇÕES E NORMAS QUE REGERÃO O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, relativo ao Processo nº 2019.11.14.001, para ABERTURA DO ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 07/01/2020 (terça-feira), às 09h (nove horas) na sala de licitações do Departamento de Gestão de Licitações – DGL. CAUCAIA/CE, 26 de dezembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.001. Certificamos que o Aviso de Abertura de Proposta de Preços referente à Tomada de Preços nº 2019.11.14.001, decorrente do Processo Administrativo Licitatório nº 2018.10.30.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEFIN) NA CONCEPÇÃO E NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIF - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, foi afixado no dia 03 de dezembro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor. Caucaia (CE), 03 de dezembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-02, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** ALIPIO DE PAULO DE ARAUJO APOLONIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Alipio de Paulo de Araujo Apolonios e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-41, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e ANTONIO



BATISTADA SILVA JUNIOR e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-35**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ANASTACIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ANASTACIO** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-18**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANTÔNIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **ANTÔNIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-49**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES**

DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANTONIO LUIS OLIVEIRA DO CARMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE **ANTONIO LUIS OLIVEIRA DO CARMO** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-54**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: BRENO DE SOUSA GADELHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** – Secretária de Educação de Caucaia/CE **BRENO DE SOUSA GADELHA** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-34**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: CARLOS ANTONIO BARRETO PEREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará



até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e CARLOS ANTONIO BARRETO PEREIRA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia .

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-48**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** CELIO MENDES DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Celio Mendes Da Cruz e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-04**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** CLEYLTON GARCIA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Cleylton Garcia De Souza e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o

extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-52**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DANIEL ALVES MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE DANIEL ALVES MOREIRA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-51**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** DANIEL ANGELO MOREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE DANIEL ANGELO MOREIRA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-29**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ELIANDRO PEREIRA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por



finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e ELIANDRO PEREIRA CAVALCANTE e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-36, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ADILSON VIEIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO ADILSON VIEIRA DE SOUSA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-28, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA CONCEIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA CONCEIÇÃO e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-17, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO GARCIA DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e FRANCISCO GARCIA DA ROCHA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-46, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO TEIXEIRA DOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE FRANCISCO TEIXEIRA DOS REIS e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-43, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:**



FRANCISCO VITOR DE ALMEIDA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE **FRANCISCO VITOR DE ALMEIDA COSTA** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-09, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ROMULO MENEZES DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Francisco Romulo Menezes de Sousa e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-40, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** GERLÂNIO SAMPAIO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA**

ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e GERLÂNIO SAMPAIO DA SILVA e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-22, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** GLEYDSON DE ARAÚJO APOLONIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Gleydson De Araújo Apolonio e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-23, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** GLEYDSON SOUSA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Gleydson Sousa Da Silva e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-10, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO



PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JEFFERSON AUGUSTO MARTINS MENEZES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e JEFFERSON AUGUSTO MARTINS MENEZES e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-30, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JOARITO DE LIMA SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e JOARITO DE LIMA SOUSA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-55, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JONAS FAUSTINO BENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus

efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Jonas Faustino Bento e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-39, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ AURICÉLIO GOMES FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e JOSÉ AURICÉLIO GOMES FERREIRA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-44, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JOSÉ ERINILDO SILVA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e José Erinildo Silva Do Nascimento e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-45**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **JOSÉ JÚLIO DUARTE DE ABREU.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE **JOSÉ JÚLIO DUARTE DE ABREU** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-32**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **LEANDRO MOURA DE SOUZA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.335,21 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **LEANDRO MOURA DE SOUZA** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-42**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **MARCÉLIO OLIVEIRA CASTRO.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **MARCÉLIO OLIVEIRA CASTRO** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-47**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **MARCIANO ALVES DE OLIVEIRA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e **Marciano Alves De Oliveira** e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-07**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** **MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 1.091,31 (Um mil e noventa e um reais e trinta e um centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa:



3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e *Mateus De Oliveira Rodrigues Pereira* e Testemunhas. *Camila Bezerra Costa da Silva* - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-14**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** *PAULO MATHEUS TEXEIRA BARRETO*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e *Paulo Matheus Teixeira Barreto* e Testemunhas. *Camila Bezerra Costa da Silva* - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-01**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** *PAULO ROBERTO FERREIRA SALES*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e *Paulo Roberto Ferreira Sales* e Testemunhas. *Camila Bezerra Costa da Silva* - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-50**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** *TCHARLES GUERRA DE SOUZA*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE *TCHARLES GUERRA DE SOUZA* e Testemunhas. *Camila Bezerra Costa da Silva* - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.08.002-03**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** *VICTOR EMANUEL ROCHA*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 1.049,34 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.122.0161. 2.067 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE *VICTOR EMANUEL ROCHA* e Testemunhas. *Camila Bezerra Costa da Silva* - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.17.002-24, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.17.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária de Esporte e Juventude; OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DÓU) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.270,00 (trinta e um mil duzentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0161.2.897 e elemento de despesa nº 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rogéria Nogueira Loiola Monteiro; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar de Sousa dos Santos. Caucaia-CE, 20 de dezembro de 2019. José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2018.09.17.002-24. PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.17.002. OBJETO: Tem por objetivo prestações de serviços de publicações de



matérias legais m jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Caucaia/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º Jornal	Cm/Pc	120	46,00	5.520,00
2	Diário Oficial do Estado – DOE/CE	Cm	126	125,00	15.750,00
3	Diário Oficial da União - DOU	Cm	100	100,00	10.000,00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20170309003-09. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003, PROCESSO Nº 2017.03.09.003. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.09.003, PROCESSO Nº 2017.03.09.003. **DA MOTIVAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 30/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2019.01.25.001-01. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.10.22.001, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.22.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.10.22.001. **DA MOTIVAÇÃO E DO OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, O QUAL PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2018.09.17.002-16. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002, PROCESSO Nº. 2018.09.17.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002, PROCESSO Nº. 2018.09.17.002. **DA MOTIVAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE E DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 2019.06.18.001-01. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002, PROCESSO Nº. 2018.09.17.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.17.002, PROCESSO Nº. 2018.09.17.002. **DA MOTIVAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **DA VIGÊNCIA:** A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, JOSÉ MORAIS ROCHA. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.04.04**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ TORRES FERNANDES JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Antônio Luiz Torres Fernandes Júnior e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.02.06**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: ANTÔNIO ULISSES ANDRADE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Antônio Ulisses Andrade Da Silva e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.04.07**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: CAMILA MARIA ALVES SALDANHA CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Camila Maria Alves Saldanha Cavalcante e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.03.03**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: CICERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e CICERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.07**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: EMANUELA JOSILENE DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Emanuela Josilene dos Santos e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.06, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** ERLANDRO JOSÉ DO AMARAL E SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e ERLANDRO JOSÉ DO AMARAL E SILVA e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.03.02, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Fernanda do Nascimento Silva e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.02.10, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** GABRIEL FRANCISCO LOPES RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Gabriel Francisco Lopes Ribeiro e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.05, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** JÉSSICA NEPOMUCENO SALES DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal é de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Jéssica Nepomuceno Sales de Sousa e Testemunhas. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.04.05**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: JOSÉ AMÉRICO BARROS DA ROCHA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e José Américo Barros Da Rocha Filho e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.04.08**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: JOSÉ GOMES VELOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e José Gomes Veloso e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.02**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL,**

PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: KEURE COSTA DA SILVA PENHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Keure Costa Da Silva Penha e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.01**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MÁRCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Márcia Beatriz Ximenes Oliveira e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.08**, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório



supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Maria Helena Rocha Ferreira Oliveira e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.04.06, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Nássara Martins Evangelista e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.04, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** PAULO RICARDO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra

Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Paulo Ricardo Rodrigues e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.09, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Regina Mary De Oliveira Ramos e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.02.05, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** VALTEMIR SILVA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e VALTEMIR SILVA DE SOUZA e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.13.01.02.07, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS

FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS”, DE INTERESSE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: LUIZ ALVES DE ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. Portanto, o presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir de 31 de dezembro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. **VALOR MENSAL:** O valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0821), APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (12.122.0161.2.067), RECURSOS ORDINÁRIOS (1.111) - elemento de despesas nº 33.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e Luiz Alves De Araújo e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.04.08.002**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado na Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1516, Centro, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Programa Nacional De Inclusão De Jovens – Projovem Urbano, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** OSVALDO AZEVEDO FORTE. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1516, Centro, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Programa Nacional De Inclusão De Jovens – Projovem Urbano, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 5.701,00 (cinco mil setecentos e um reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 68.412,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a Osvaldo Azevedo Forte e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.033**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA OSCAR PEDROSA ORTA, 2190, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE NEDI NOVO SÃO MIGUEL**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** LUIS HOLANDA LOBO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Oscar Pedrosa Orta, 2190, Parque Albano, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Creche Nedi Novo São Miguel, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a Luis Holanda Lobo e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.008**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **BR 020, Km 397, S/N, Minguau, destinado às instalações e funcionamento da Creche Tia Germana**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **BR 020, Km 397, S/N, Minguau, destinado às instalações e funcionamento da Creche Tia Germana**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a José Alberto da Silva Rocha e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.001-01**. O presente aditivo tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Nº 1783, CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA/CE, PARA FUNCIONAMENTO A CRECHE NEDI COSME E DAMIÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA NADIA SIMÃO DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua José Bezerra Sobrinho, nº 1783, Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, para funcionamento da Creche Nedi Cosme e Damião**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia e a Maria Nadia Simão da Silva e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.